

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E IGUALDADE SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES

A empresa Ahlstrom Performance, em cumprimento à Lei 14.611/23, Decreto 11.795/23 e Portaria M.T.E 3.714, informa a todos que vierem tomar conhecimento deste relatório, o seguinte:

Os dados estatísticos sobre diferenças salariais apresentados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E) **não apresentam uma comparação salarial entre homens e mulheres que exercem a mesma função na empresa.**

O relatório abaixo **considera apenas as diferenças entre os grandes grupos de ocupação (CBO) e não uma comparação entre as mesmas funções. Desta forma, não é possível refletir a nossa realidade.**

Para homens e mulheres que exercem as mesmas funções, **a empresa adota e sempre adotará a mesma faixa salarial.**

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 62.763.687/0001-74 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 233

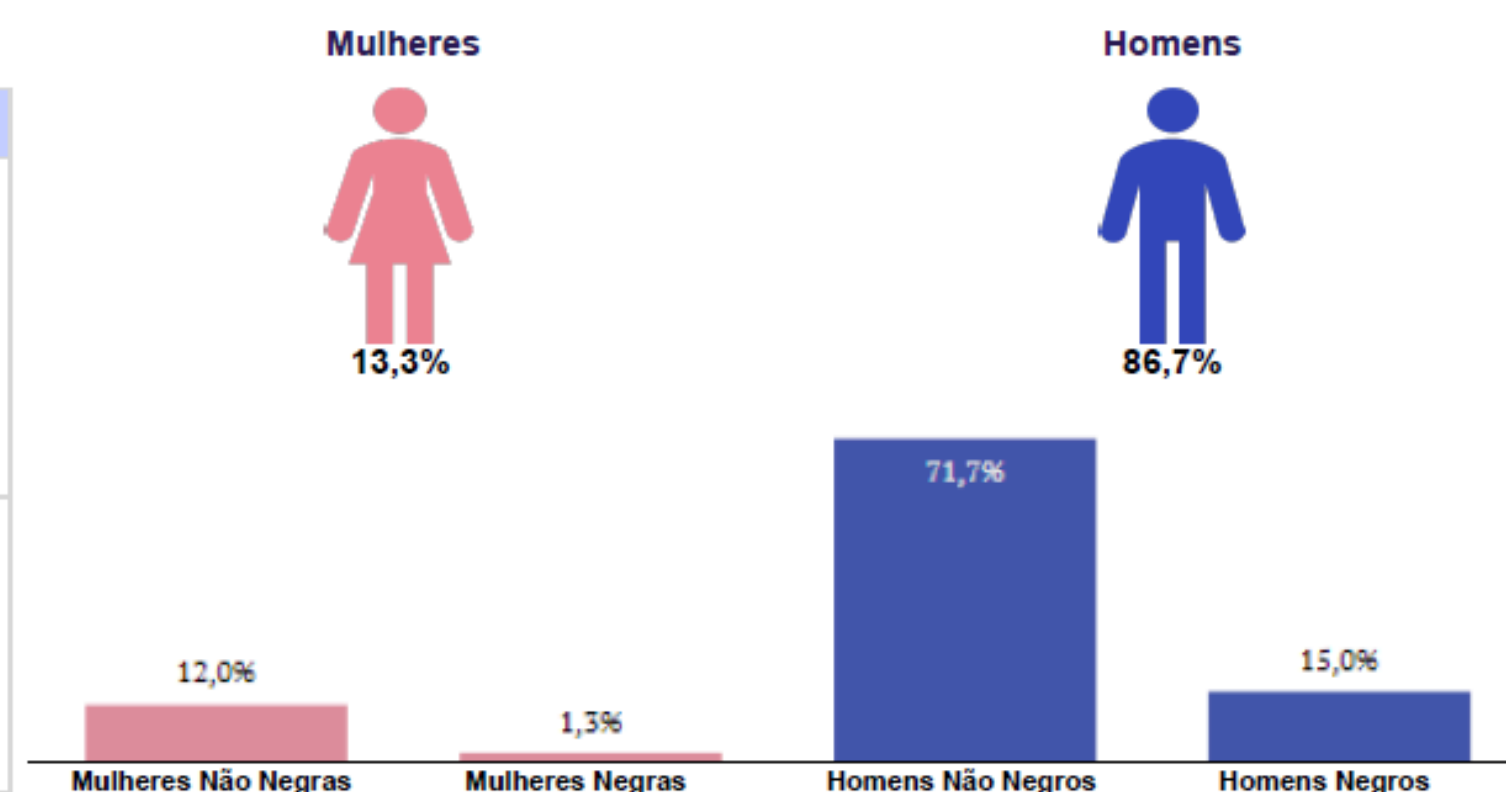


Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 117,1% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 0,0% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	117,1%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens ÷ Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres ÷ Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p>	0,0%

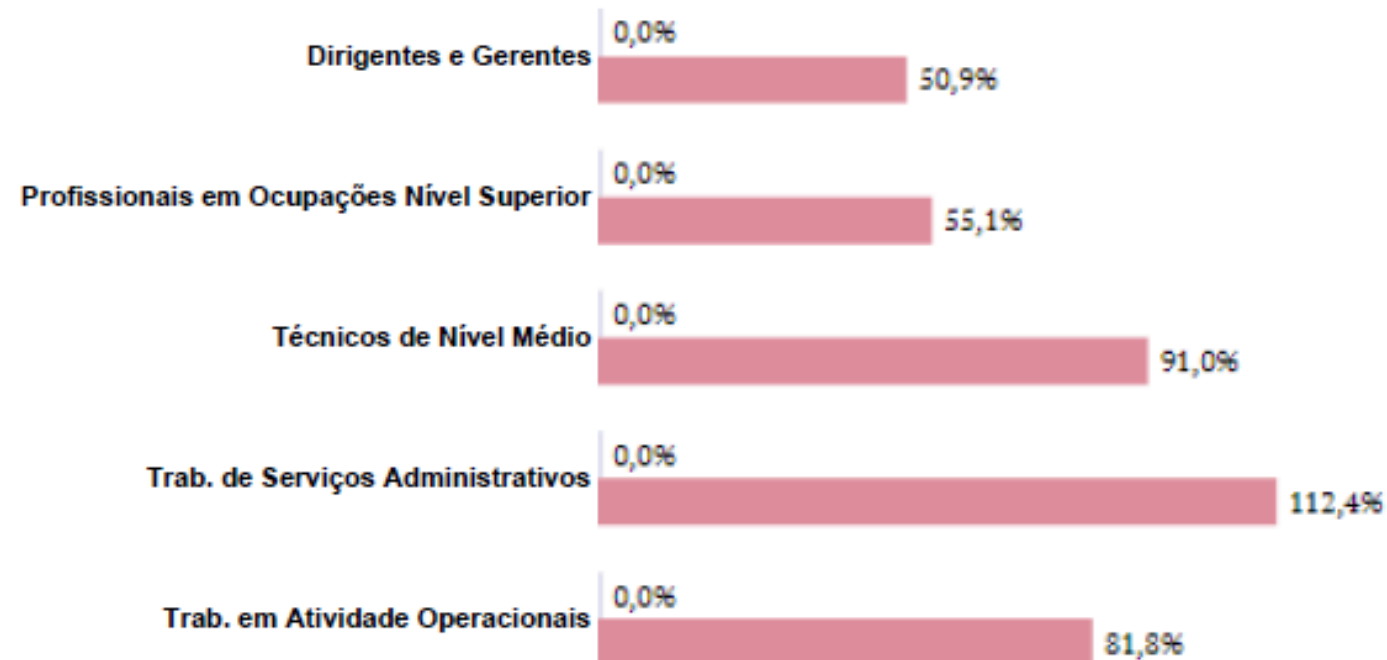
Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

Remuneração Mensal Média (Azul) Salário Contratual Mediano (Vermelho)



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.

Em caso de dúvidas, consulte o RH!

Recursos Humanos

